

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO VINTE E TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO-----

Aos dezanove dias do mês de Junho de dois mil e oito, nesta cidade de Santiago do Cacém, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a acta número vinte e dois, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

REUNIÃO COM O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que no dia dezasseis de Junho, reuniu com o Senhor Secretário de Estado da Saúde e com a Presidente da Administração Regional de Saúde do Alentejo, aos quais transmitiu a necessidade e urgência em resolver os problemas ao nível da saúde existentes no concelho de Santiago do Cacém. -----

Mais acrescentou que o Centro de Saúde de Santiago do Cacém tem actualmente quinze médicos, em que treze são do quadro, sendo um deles o Director do Centro de Saúde, e dois contratados, os quais terminam o contrato no final do mês de Outubro, o mesmo acontece com quatro enfermeiros. Mais referiu que com a não renovação dos contratos destes profissionais de saúde irá aumentar os problemas e o número de utentes sem médico de família. -----

O Senhor Presidente referiu que alertou o Senhor Secretário de Estado da Saúde para o facto de no Centro de Saúde de Santiago do Cacém serem necessários actualmente mais cinco médicos, pelo que vê com muita preocupação a não renovação do contrato dos dois médicos e dos quatro enfermeiros. -----

Acrescentou ainda que o Senhor Secretário de Estado lhe assegurou que irão ser tomadas medidas para evitar a saída dos referidos médicos contratados. Em relação ao reforço de médicos estão a tentar encontrar médicos no estrangeiro, nomeadamente na América Latina, e que esta situação irá ser resolvida até ao final do ano. -----

O Senhor Presidente referiu ainda que informou da necessidade do alargamento de horário do Centro de Saúde de Santiago do Cacém e da Extensão de Saúde de Vila Nova de Santo André até as vinte horas, bem como a abertura durante algumas horas aos fins de semana, para que os utentes possam usufruir dos tratamentos diários. -----

Acrescentou ainda que há necessidade de mais duas Extensões de Saúde no Concelho, nomeadamente nas sedes de Freguesia de Vale de Água e Santa Cruz, bem como a construção de um novo Centro de Saúde em Santiago do Cacém, dado que o existente não tem as condições adequadas para servir a população. -----

O Senhor Presidente referiu ainda que em relação à Maternidade o Governo continua a dizer que não é para construir, apesar de ocorrerem cerca de oitocentos partos por ano na região, no entanto, e dada a postura do Governo considera que se devia avançar com uma

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

unidade de consultas de aconselhamento para grávidas, bem como a criação de uma unidade para partos urgentes, no Hospital do Litoral Alentejano, para evitar os nascimentos em ambulâncias ou no hospital misturado com utentes doentes, pondo em risco as parturientes e os recém-nascidos. -----

AGRUPAMENTOS DOS CENTROS DE SAÚDE -----

O Senhor Presidente referiu lamentar que o governo tenha decidido sem consultar os representantes dos Municípios do Litoral Alentejano, sobre a localização da sede do Agrupamento dos Centros de Saúde. -----

Mais referiu não entender a escolha do Município de Alcácer do Sal, sendo este concelho o que se situa mais próximo de Setúbal e o que está mais afastado dos restantes concelhos. Acrescentou ainda que o concelho de Santiago do Cacém é o mais central e o mais populoso dos concelhos pelo que se justificaria a localização da sede do agrupamento neste local. -----

-----ORDEM DO DIA -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dezoito de Junho do ano em curso, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.659.048,15 € (Um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil quarenta e oito euros e quinze cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 349.295,22 € (Trezentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e cinco euros e vinte e dois cêntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Hasta Pública para ocupação de 2 (duas) bancas no Mercado Municipal de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Mercado Municipal Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão de Serviços Urbanos.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado-----

PROPOSTA: Considerar a Hasta Pública deserta, dado que não se apresentou ninguém interessado na licitação das mesmas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Atribuição do direito à instalação de divertimentos especiais na Feira do Monte / 2008.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número cento e quatro de dois mil e oito da Divisão de Serviços Urbanos. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado-----

PROPOSTA: Abertura de concurso por proposta em carta fechada para a instalação na Feira do Monte / 08 de divertimentos especiais:-----

1. Carrossel com a dimensão máxima de 15,00 m de diâmetro;-----

2. Mini-Pistas Infantis ou Carrossel Infantil ou equivalente com as dimensões máximas de 10 m de diâmetro, ou 12 x 10 m e 1 Pista Infantil com 7 metros de diâmetro;-----

1. Cadeira ou Roda de Aviões; -----

1. Pista de Adultos.-----

CONDIÇÕES GERAIS:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

1. As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e dirigidas à Divisão de Serviços Urbanos da Câmara Municipal e Santiago do Cacém, até às 16:00 h do dia 18 de Junho de 2008. -----

2. Na proposta deve constar a dimensão do terrado necessário à instalação. -----

3. Casa haja mais de um concorrente, cuja proposta esteja empatada, será aberta licitação verbal, não sendo admitidos lanços inferiores a 10% da base de licitação. -----

4. A base de licitação dos divertimentos é a seguinte: -----

- Carrossel -----130.00 € (cento e trinta euros) -----

- Mini-Pistas ou Carrossel Infantil ou Equivalente ----80.00 € (oitenta euros) -----

- Cadeira ou Roda de Aviões -----260.00 € (vinte e sessenta euros) -----

- Pista de Adultos-----310.00 € (trezentos e dez euros) -----

Acrescido de IVA à Taxa legal em vigor. -----

5. A abertura de propostas e sua licitação verbal terá lugar na reunião de 19 de Junho de 2008, pelas 10:15 horas. -----

6. A Câmara Municipal reserva o direito de não efectuar a adjudicação caso as propostas apresentadas lhe não convierem. -----

7. O valor da arrematação será pago na Tesouraria Municipal, imediatamente após o acto da arrematação. -----

8. O valor da arrematação não inclui as taxas de ocupação do terrado. Estas deverão ser pagas conjuntamente com o valor da arrematação. -----

9. As montagens podem ser efectuadas a partir de 03 de Setembro (inclusive) e a desmontagem até às 12:00h do dia 11 de Setembro, mediante contacto prévio com os Serviços (Divisão de Serviços Urbanos). -----

10. O fornecimento de energia eléctrica estará a cargo do adjudicatário, mediante contacto com a Empresa distribuidora de energia de baixa tensão (EDP).-----

11. Não é autorizado a permanência de caravanas / contentores dormitórios junto dos divertimentos. -----

12. Durante as horas dos espectáculos musicais abrigam-se a colocar os sistemas sonoros num volume inferior, cujo valor será indicado pelos Serviços Municipais. -----

O Senhor Vereador José Rosado procedeu à abertura das seis propostas entregues no Serviço, tendo sido, tomada a seguinte deliberação: -----

Aprovar a adjudicação dos divertimentos especiais de seguinte forma: -----

1º - **Carrossel** – Atribuir ao Senhor Miguel Ângelo Grilo Boto a instalação de um divertimento, pelo valor de 132 € (cento e trinta e dois euros) acrescidos de IVA à taxa legal e nas restantes condições do concurso. -----

Não foram apresentadas mais propostas.-----

2º - **Mini-Pistas ou Carrossel Infantil ou Equivalente** – Apresentaram propostas para este equipamento o Senhor Jaime Ricardo Rosa Bicho (uma proposta) e a Senhora Maria João Ribeiro Silva Mendonça (duas propostas). Atribuir ao Senhor Jaime Ricardo Rosa Bicho, a instalação de um divertimentos, pelo valor de 150 € (cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal e nas restantes condições do concurso. Por ser a proposta com valor mais elevado. -----

3º. **Mini-Pistas ou Carrossel Infantil ou Equivalente com 7 metros de diâmetro** – Atribuir à Senhora Maria João Ribeiro Silva Mendonça, a instalação de um divertimentos, pelo valor de 81,00 € (oitenta e um euros), acrescidos de IVA à taxa legal e nas restantes condições do concurso. -----

Não foram apresentadas mais propostas.-----

4º - **Cadeira ou Roda de Aviões** – Atribuir ao Senhor José Luís Mendonça a instalação de um divertimento, pelo valor de 262,00 € (duzentos e sessenta e dois euros) acrescidos de IVA à taxa legal e nas restantes condições do concurso. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Não foram apresentadas mais propostas.-----
5º - Pista de Adultos – Não foram apresentadas propostas-----
FUNDAMENTOS: Artigo 36.º do regulamento de Feiras e Mercados Tradicionais do Município de Santiago do Cacém. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Hasta Pública para alienação do Loteamento 1 situado no Bairro S. Sebastião-----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Informação nº 53/DOTP/08 de vinte e nove de Abril do ano de dois mil e oito, da Divisão do Ordenamento do Território e Projecto. -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----
PROPOSTA: Considerar a Hasta Pública deserta, dado que os potenciais interessados presentes não licitaram.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Execução de Obras de Urbanização de Parte do Prédio “Fonte Santa da Charneca” ZIL do Cercal do Alentejo -----
LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----
REFERÊNCIA: Processo número dezanove de dois mil e cinco da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente -----
PROPOSTA: Aprovar a Conta Final das Obras, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. --
FUDAMENTOS: Ao abrigo do nº 1 do artº 222º do DL 59/99, de 02 de Março. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente, dos senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e dos senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. Uma abstenção, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Decisão de Processo Disciplinar-----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo disciplinar número um de dois mil e oito. -----
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----
PROPOSTA: Aplicação da pena de suspensão pelo período de sessenta dias ao funcionário António Manuel Silva Carraço, nos termos da alínea c) do número um do artigo décimo primeiro e do número três e nove do artigo décimo terceiro do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local aprovado pelo Decreto Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro.-----
FUDAMENTOS: Os de facto e de Direito constantes do Relatório Final. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, um voto contra e dois votos em branco.--
Votação efectuada por escrutínio secreto.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Doação de documentos pertencentes a Fernanda Malafaia Pereira -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número um do ano de dois mil e oito, da Divisão Sócio – Cultural / Arquivo Municipal, com a classificação dezoito ponto um ponto dois. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Aprovar o auto de doação de documentação feito pela Senhora Fernanda Malafaia Pereira ao Município de Santiago do Cacém / Arquivo Municipal, o qual é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUDAMENTOS: 1. A Senhora Fernanda Malafaia Pereira possui boletins informativos da Fundação Calouste Gulbenkian, que pretende doar ao Arquivo Municipal de Santiago do Cacém. -----

2. De acordo com a alínea m) do nº 2 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do Planeamento e desenvolvimento: assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da Lei, o levantamento, classificação, administração, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do Município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal. --

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 16/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: EMANUEL ANTÓNIO MARTINHO PEREIRA -----

ASSUNTO: 1. Deliberar para efeitos de pronúncia, nos termos do n.º 3 do Artigo n.º 27 do Decreto Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro, por parte da Câmara Municipal, a objecção ou não à alteração de loteamento, tendo em conta que o lote 2 da Expansão do Loteamento Municipal da Abela é propriedade do Município. -----

2. Caso seja deliberado favoravelmente, aprovar a alteração ao loteamento a levar a efeito pelo Senhor Emanuel António Martinho Pereira, sobre o lote 32, do Loteamento Municipal da Abela e lote nº 1 da Expansão do Loteamento Municipal da Abela. -----

LOCALIZAÇÃO: lote 32, do Loteamento Municipal da Abela e lote nº 1 da Expansão do Loteamento Municipal da Abela -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 15/2008 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: 1 – Aprovar a não objecção à alteração ao loteamento, nos termos do nº 3 do artigo nº 27 do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro.-----

2- Aprovar a alteração de loteamento, a levar a efeito por EMANUEL ANTÓNIO MARTINHO PEREIRA, sobre o lote 32, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 473/19971029 do Loteamento Municipal da Abela e lote nº 1, da Expansão do Loteamento Municipal da Abela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 394/19961031, conforme planta síntese e memória descritiva, documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número cento e quarenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

A alteração consiste em “... aumentar a área total do lote 32, inserido no Loteamento Municipal da Abela, o qual possui 397,5 m², adicionando-lhe a área de 159,02 m², totalizando 556,5 m² à custa da totalidade da área do lote 1 do Loteamento denominado Expansão do Loteamento Municipal da Abela.”-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 3 do artigo 27º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, está dispensado a notificação do proprietário do lote 2 para pronúncia, uma vez que o mesmo lote é propriedade do Município. -----

Nos termos do artigo 23º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente, dos senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções, dos senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: MANUEL FARINHA ANACLETO E MADALENA MARIA DO CARMO ARAÚJO DE OLIVEIRA-----

ASSUNTO: Abertura da discussão pública da alteração de loteamento nº 8/2008 sita em Lotes 16 e 19, loteamento da Canada, Brescos – Santo André, em nome de Manuel Farinha Anacleto e Madalena Maria do Carmo Araújo de Oliveira.-----

LOCALIZAÇÃO: Lotes 16 e 19 – Loteamento da Canada, Brescos, Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de alteração de Loteamento nº 8/2008 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a abertura da discussão pública da alteração de loteamento nº 8/2008, Lotes 16 e 19, Loteamento da Canada, Brescos, Santo André, requerida por Manuel Farinha Anacleto e Madalena Maria do Carmo Araújo de Oliveira, prédios descritos na conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 01861/220193 e 01864/220193 e inscritos na matriz predial urbana sob o artigos 3.190º e 3193º respectivamente, no qual se prevê a alteração da localização do polígono de implantação do Anexo e a rectificação da alínea g) do Regulamento do Loteamento. -----

Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) na sede do Município e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: Esta operação está sujeita a discussão pública nos termos do n.º 1 do artigo 22º e nº 2 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 4 de Junho e art.º 77º do Decreto-Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

380/99, de 22 de Setembro, cujos períodos de anúncio e duração da discussão pública, são respectivamente, de 8 e de 15 dias. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: FRANCISCO CIPRIANO ALFAIATE -----

ASSUNTO: Alteração do objecto do direito de superfície – Lote nº 73, da Zona de Expansão de Alvalade -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo número 05/2006 do Serviço de Património-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração do objecto do direito de superfície sobre o lote nº 73 da Zona de Expansão de Alvalade, descrito na C.R.P sob a ficha nº 00143/240785, da freguesia de Alvalade, de “Habitação” para “Habitação e Comércio”. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o solicitado pelo requerente. -----

2. Nos termos do nº 2 do artigo 1º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém e com o disposto na alínea d) nº 7 do artigo 64º do município de Santiago do Cacém e com o disposto na alínea d) nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: ICE – INSTITUTO DAS COMUNIDADES EDUCATIVAS – ANTES QUE SEJA TARDE -----

ASSUNTO: Agradecimento-----

LOCALIZAÇÃO: EB 1 de Brescos -----

REFERÊNCIA: Processo nº 01/05 – 24.1.1. do Serviço de Acção Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor do ofício datado de 06 de Maio de 2008 remetido pelo Instituto das Comunidades Educativas, no qual a Equipa de Intervenção Precoce agradece à Câmara Municipal de Santiago do Cacém a colaboração prestada no III Encontro de Pais, que se realizou no dia 13 de Abril de 2008 no Monte do Paio. As presenças superaram as expectativas tanto em termos de presenças, 78 crianças e 90 adultos, como do envolvimento nas actividades propostas. Proporcionou-se um momento de convívio, partilha e reflexão.-----

FUNDAMENTOS: 1. A Intervenção Precoce é uma medida de apoio integrado, centrado na criança e na família, mediante acções de natureza preventiva e habilitativa, designadamente do âmbito da educação, da saúde e da acção social; -----

2. A Intervenção Precoce da Infância em Santiago do Cacém é desenvolvida no âmbito de um acordo de cooperação atípico entre o Instituto das Comunidades Educativas, a Sub-Região de Saúde de Setúbal, o Instituto de Segurança Social e a Direcção Regional da Educação do Alentejo. -----

São Intervenientes do Conselho de Parceiros: o Centro de Saúde de Santiago do Cacém, o Serviço de Acção Social do Alentejo Litoral, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, a Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém, Nuclisol-Jean Piaget, Centro de Emprego de Sines, a Cercisiago, o Hospital do Litoral Alentejano e os pais das crianças acompanhantes; -----

3. Ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5 –A/2002, de 11 de Janeiro.-----

ENTIDADE: UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO -----

ASSUNTO: Transferência de Verba-----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa-----

REFERÊNCIA: Processo 01/08 – 25 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Transferir uma verba para a União Humanitária dos Doentes com Cancro, no valor simbólico de 50,00 € (cinquenta euros). -----

FUNDAMENTOS: 1. A União Humanitária dos Doentes com Cancro é uma Associação Humanitária de Solidariedade Social e de Beneficência sem fins lucrativos que tem como objectivo apoiar os doentes com cancro e seus familiares e sensibilizar a opinião pública sobre esta doença; -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do Artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Exame de Aptidão Psicológica para Transportes Colectivo de Crianças ---

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

TOMAR CONHECIMENTO 1. da realização de exames de Aptidão Psicológica no dia 23 de Junho, no Pavilhão de Feiras e Exposições de Santiago do Cacém no âmbito do projecto formativo profissional de transporte colectivo de crianças, para o sector de actividade económica de transporte em táxi; -----

2. do número de participantes nos referidos exames que totaliza 23 empresários do sector da actividade económica de transporte em táxi; -----

FUNDAMENTOS: 1. Considerando as competências da DDET/GAE, artigos 55º e 56º do Regulamento de Serviços Municipal, no âmbito de organização de seminários, palestras e/ou outros direccionados para as actividades económicas; -----

2. De acordo com a informação 54/GAE/DDET/2008 anexa ao processo. -----

ENTIDADE: ANTÓNIO PEREIRA SANTINHOS -----

ASSUNTO: Transmissão do Lote 1B, ZIL Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo lote 1B ZIL Santiago do Cacém-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: 1. Autorizar a transmissão do lote em referência, para o nome da empresa “Mármore Santiago Lda”, com a condição desta entregar os projectos necessários ao licenciamento da construção no lote, no prazo de 60 dias; -----

2. Autorizar a prorrogação do prazo para o inicio e termino da construção no período máximo de 12 (doze) meses após o licenciamento da construção. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com exposição apresentada pelo requerente, anexa ao processo; -----

2. De acordo com informação efectuada pelo serviço de património e despacho do Sr. Vereador das actividades económicas e turismo, datado de 19-05-2008, na mesma. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

3. De acordo com o Regulamento de Venda de Terrenos na Zona de Indústria Ligeira de Vila Nova de Santo André aprovado em reunião de Câmara de 08/06/90 e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 22/06/90. -----

4. Cabe ao Município de Santiago do Cacém, nos termos do artigo 4, e nº 2 do artigo 5 do Decreto Lei nº 183/89, de 01 de Junho, a administração dos terrenos da ZIL de Vila Nova de Santo André.-----

5. De acordo com a alínea f) do nº 1 artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: PATROL AVENTURA -----

ASSUNTO: III Encontro Nacional Patrol Aventura -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta do Serviço de Turismo da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

TOMAR CONHECIMENTO do agradecimento feito pela empresa à Câmara Municipal de Santiago do Cacém, pelo apoio prestado ao III Encontro Nacional Patrol Aventura e dos sites onde foram publicadas notícias sobre o evento. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e dez minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
